

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDAS 6 A 18 AO PLE N° 23/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Emenda 06 - Ver. Edgard Sasaki Emenda 07 - Ver. Luís Flávio Emenda 08 - Ver. Paulinho do Esporte Emenda 09 - Ver. Maria Amélia Emenda 10 - Ver. Sônia Patas da Amizade Emenda 11 - Ver. Valmir do Parque Meia Lua Emenda 12 - Ver. Abner Emenda 13 - Ver. Hernani Barreto Emenda 14 - Ver. Paulinho dos Condutores Emenda 15 - Ver. Dr. Rodrigo Salomon Emenda 16 - Ver. Dudi Emenda 17 - Ver. Rogério Timóteo Emenda 18 - Ver. Roninha

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

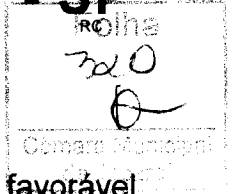
Nos termos regimentais, tendo as proposituras discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objetos as **Emendas 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** ao Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a matéria é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Lei Orgânica do Município, previsto no § 4º do artigo 135, como apontado no PARECER N° 258.1/2022/SAJ/WTBM e PARECER N° 259.1/2022/SAJ/WTBM.

Destacamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA), juntamente com o instrumento das Emendas Impositivas são ferramentas essenciais para o planejamento das finanças municipais e execução das ações, programas e políticas públicas, consolidando o Orçamento-Programa para o Município de Jacareí no exercício de 2023.

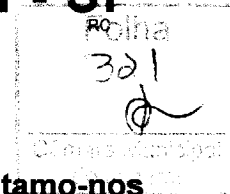
Em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade e publicidade de seus atos, cada nobre vereador tem a prerrogativa de dialogar com a sociedade civil e com o Poder Executivo, de tal modo que consiga identificar as demandas ou, ainda, as áreas prioritárias, para as quais o instrumento das Emendas Impositivas possa ser direcionado.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação das Emendas 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 ao Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

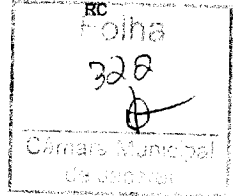
Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. EDINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

EMENDAS 6 A 18 AO PLE N° 23/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Emenda 06 - Ver. Edgard Sasaki Emenda 07 - Ver. Luís Flávio Emenda 08 - Ver. Paulinho do Esporte Emenda 09 - Ver. Maria Amélia Emenda 10 - Ver. Sônia Patas da Amizade Emenda 11 - Ver. Valmir do Parque Meia Lua Emenda 12 - Ver. Abner Emenda 13 - Ver. Hernani Barreto Emenda 14 - Ver. Paulinho dos Condutores Emenda 15 - Ver. Dr. Rodrigo Salomon Emenda 16 - Ver. Dudi Emenda 17 - Ver. Rogério Timóteo Emenda 18 - Ver. Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado as proposituras discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	FAVORAVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de dezembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.